

GUIA INFORMATIVO

Creches e Jardins de Infância

Estabelecimentos de Primeira Infância

2024 / 2025

O presente GUIA tem como objetivo disponibilizar informação genérica relativa aos **Estabelecimentos de Educação de Primeira Infância** da Rede Solidária do Concelho de Oeiras.

Esta informação não dispensa o contacto com o Estabelecimento de Educação pretendido, considerando a existência de regulamentos internos próprios com normas relativas ao funcionamento, requisitos, datas de admissão, cálculo de mensalidades familiares, entre outras disposições.

Notas prévias

Índice

1	Notas prévias	
	Enquadramento	5
	Educação e Acolhimento	6
	Acordo de Cooperação	7
2	Creche	8
	Educação e Acolhimento para crianças até aos 3 anos	9
	Programa Creche Feliz	10
	Oferta educativa para menores de 3 anos	11
	Número de vagas de Creche	12
	Número de crianças por sala de Creche	13
	Admissão na Creche	14
3	Jardim de Infância	15
	A Educação Pré-escolar	16
	Oferta educativa para crianças a partir dos 3 anos	17
	Número de vagas de Jardim de Infância	18
	Número de crianças por sala de Jardim de Infância	19
	Admissão no Jardim de Infância	20
	Financiamento da componente educativa nas Instituições Particulares de Solidariedade Social	21
4	Capacidade e localização de Creches e Jardins de Infância da Rede Solidária de Oeiras	22
	Rede de Equipamentos de Primeira Infância em Oeiras	23
	Disponibilidade da Rede Solidária de Oeiras	24
	União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo	
	Creches e Jardins de Infância Localização	25
	Capacidade e vagas	26
	Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância	27
	Contactos	28
	Freguesia de Barcarena	
	Creches e Jardins de Infância Localização	29

Índice

Capacidade e vagas	30
Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância	31
Contactos	32
União de Freguesias de Carnaxide e Queijas	
Creches e Jardins de Infância Localização	33
Capacidade e vagas	34
Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância	35
Contactos	36
União das Freguesias de Oeiras e São Julião, Paço de Arcos e Caxias	
Creches e Jardins de Infância Localização	37
Capacidade e vagas	38
Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância	39
Contactos	40
Freguesia de Porto Salvo	
Creches e Jardins de Infância Localização	41
Capacidade e vagas	42
Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância	43
Contactos	44
5 → Comparticipação familiar / Cálculo da mensalidade	45
Comparticipação familiar	46
Responsabilidades das famílias	47
Gratuidade para a frequência da Creche	48
Gratuidade da frequência da componente educativa do Jardim de Infância	49
Cálculo do rendimento per capita do agregado familiar	50
Despesas fixas do rendimento familiar	51
Determinação do montante de participação familiar	52
6 → Informação complementar	53
Legislação para consulta	54

1

Enquadramento



1

Educação e Acolhimento

A **Educação e Acolhimento na Primeira Infância** está organizada numa estrutura bietápica, com respostas distintas para crianças mais novas (menos de 3 anos) e mais velhas (mais de 3 anos).

Esta oferta é assegurada por Estabelecimentos da rede pública, por entidades privadas não lucrativas (Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS) com acordo de cooperação com o Estado e por entidades privadas lucrativas com licença de funcionamento.

A **Creche** é um estabelecimento que visa o acolhimento para crianças até aos três anos de idade, durante a parte do dia em que os pais ou as pessoas que as tenham à sua guarda não podem estar com elas.

O **Jardim de Infância** é um estabelecimento orientado para o desenvolvimento da criança, que proporciona atividades educativas e atividades de apoio à família.



1

Acordo de Cooperação

O **Acordo de Cooperação** é um instrumento através do qual o Estado financia a criação de vagas de **Creche** e de **Jardim de Infância** nos estabelecimentos geridos pelas IPSS.

O financiamento do Estado é atribuído à IPSS e destina-se a compartilhar a frequência das crianças.

Para cada **Estabelecimento de Infância da Rede Solidária** estão definidas:

- **A capacidade**, que corresponde ao número máximo de crianças que a resposta socioeducativa permite admitir, por referência ao espaço físico do equipamento ou aos recursos humanos afetos ao serviço;
- **O número de crianças contemplados no Acordo de Cooperação** e pelos quais é atribuída uma participação financeira.

Em alguns estabelecimentos coexistem vagas com e sem Acordo de Cooperação, ou seja, financiadas e não financiadas pelo Estado.

O Compromisso de Cooperação é um documento público que pode ser consultado [aqui](#).

2

Creche



2

Educação e Acolhimento para crianças até aos 3 anos

A educação e o acolhimento para as crianças até aos 3 anos segue as Orientações Pedagógicas do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) que visa apoiar a qualidade das práticas pedagógicas bem como dos direitos à educação e cultura consagrados na Constituição da República Portuguesa.

As **Creches** desenvolvidas por IPSS têm possibilidade de celebrar acordos de cooperação com a Segurança Social para o financiamento do seu funcionamento, sendo pago, mensalmente, à referida instituição, um valor por criança, estipulado anualmente em Protocolo de Compromisso de Cooperação celebrado entre o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) e a União das Misericórdias Portuguesas (UM), a União das Mutualidades Portuguesas (UMP) e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS).

Atualmente, está em vigor o Compromisso de Cooperação para o biénio 2023-2024 constando a seguinte comparticipação financeira da segurança social criança/mês:

RESPOSTA SOCIAL	COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA (crianças/mês) (euros)
CRECHE	329,02€
GRATUIDADE CRECHE (crianças nascidas a partir de 1 de setembro de 2021, inclusive)	473,80€

2

Educação e Acolhimento para crianças até aos 3 anos

Programa CRECHE FELIZ

Todas as crianças nascidas a partir de 1 de setembro de 2021, inclusive, que estejam matriculadas em creches da rede solidária, creches da rede pública, amas da Segurança Social ou em creches da rede privada lucrativa que façam parte da bolsa de creches aderentes, têm direito a creche gratuita.

A partir de 1 de janeiro de 2024 a Segurança Social vai passar a assumir a totalidade da comparticipação das famílias, estando incluídas as seguintes despesas:

- Atividades e serviços habitualmente prestados pelas creches (nutrição, atividades pedagógicas, lúdicas e de motricidade, entre outras);
- Alimentação, incluindo dietas especiais mediante prescrição médica;
- Processo de inscrição, renovação e seguros;
- Prolongamento de horário e extensão semanal.

Não estão incluídas as despesas com atividades extra projeto pedagógico, de caráter facultativo, que as instituições pretendam desenvolver e nas quais os pais ou representantes legais inscrevam as crianças, assim como a aquisição de fraldas, fardas e uniformes escolares, bem como serviços de transporte e outros de natureza facultativa.

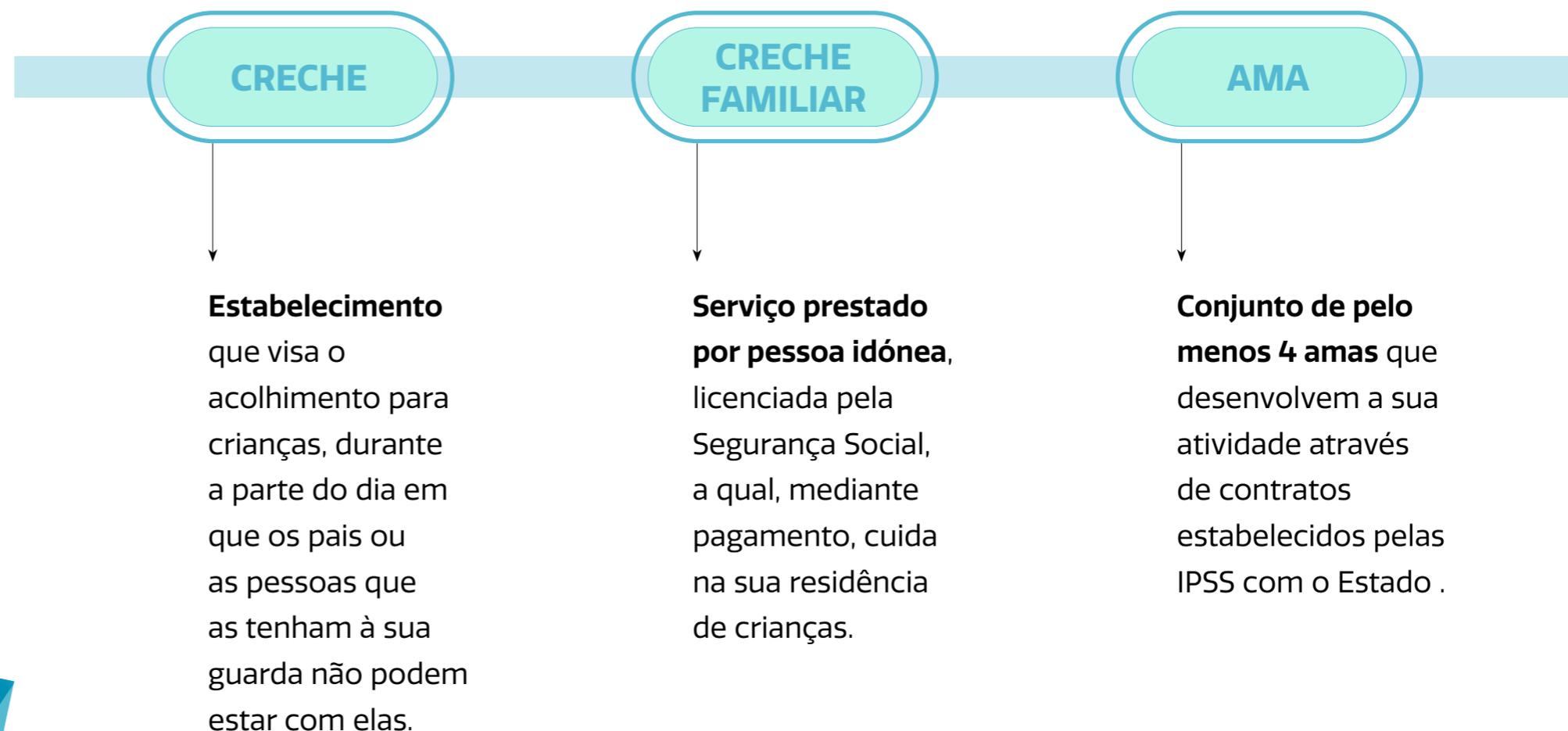
Mais informações em [Creche Feliz – Rede de Creches Gratuitas](#)



2

Oferta educativa para menores de 3 anos

A oferta educativa orientada para menores de 3 anos é constituída por:



2

Número de vagas de Creche

1888

Número de vagas de Creche

1759

*Número de vagas financiadas pelo Estado
através do Acordo de Cooperação*



2

Número de crianças por sala de Creche

	Número máximo
Sala de Berçário (até à aquisição da marcha)	10
Sala de aquisição da marcha (até aos 24 meses)	14
Sala genérica (dos 24 aos 36 meses)	18



2

Admissão na Creche

- As **inscrições** para esta valência decorrem durante todo o ano.
- A **frequência da Creche** não está vinculada ao calendário escolar.
- Para obtenção de **informações** sobre vagas existente e regras de funcionamento, deverão ser contactados os Estabelecimentos de Educação.



3

Jardim de Infância



3

A Educação Pré-escolar

A **Educação Pré-escolar** é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, a fim de assegurar a sua plena integração na sociedade, como ser autónomo, livre e solidário - Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar, Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro.

A oferta da rede pública de jardim de infância é complementar à oferta disponibilizada pelos estabelecimentos da Rede Solidária, desenvolvida ao abrigo do acordo de cooperação com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social (MTSSS) e o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI).

A tutela pedagógica é da responsabilidade do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), competindo-lhe assegurar a qualidade da educação nos estabelecimentos da rede nacional de educação pré-escolar.

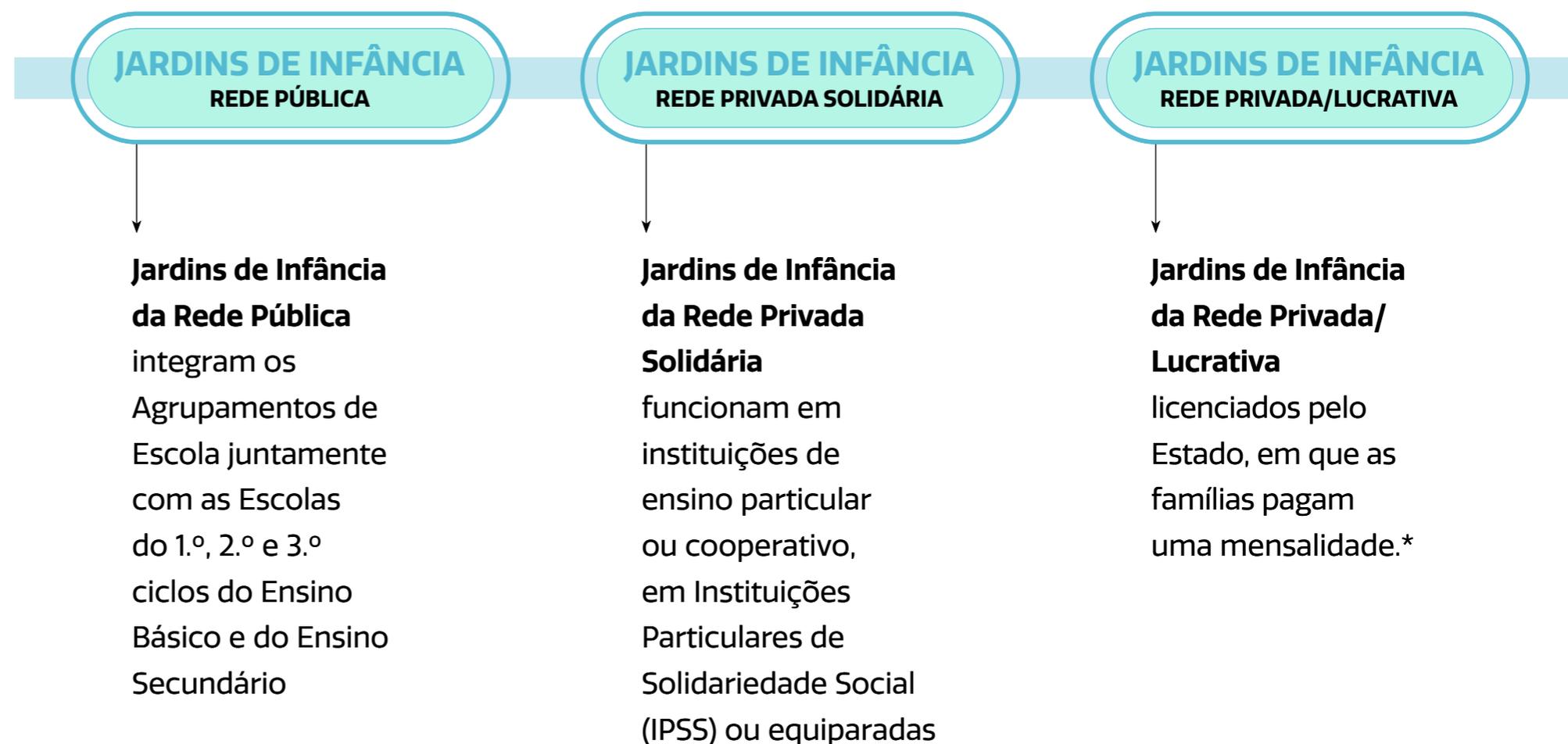
A tutela técnica é da competência conjunta dos Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) e Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) e consiste no acompanhamento da organização e do funcionamento dos Estabelecimentos da Educação Pré-Escolar.



3

Oferta educativa para crianças a partir dos 3 anos

A oferta educativa orientada para crianças a partir dos 3 anos é disponibilizada por:



* Na rede particular, que inclui os estabelecimentos particulares e cooperativos, o financiamento tem como base as mensalidades pagas pela família podendo estas beneficiar de apoio financeiro do Estado, na modalidade dos contratos de desenvolvimento de apoio à família, em conformidade com o seu escalão de rendimento (<https://eurydice.eacea.ec.europa.eu>)

3

Número de vagas de Jardim de Infância em IPSS

2000

Número de vagas de Jardim de Infância

1827

Número de vagas financiadas pelo Estado através do Acordo de Cooperação



3

Número de crianças por sala de Jardim de Infância

Sala de Jardim de Infância

Número de crianças por sala

Número mínimo

20

Número máximo

25

Os grupos da educação pré-escolar são constituídos pelo **número mínimo de 20 crianças**, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada, como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão, a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não podendo este incluir mais de duas crianças nestas condições.

3

Admissão no Jardim de Infância

- Nos **Jardins de Infância da rede pública**, os critérios de matrícula, renovação de matrícula e constituição das turmas, estão definidos no [Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho](#).
- Consultar o [Guia de Matrícula da Educação | Pré Escolar](#) no [Portal da Educação](#).
- No caso de **Estabelecimento da rede solidária**, os pais têm liberdade de escolha submetendo-se, no entanto, aos critérios de admissão estabelecidos no regulamento interno da instituição e à existência de vagas por ocupar.



3

Financiamento da componente educativa nas Instituições Particulares de Solidariedade Social

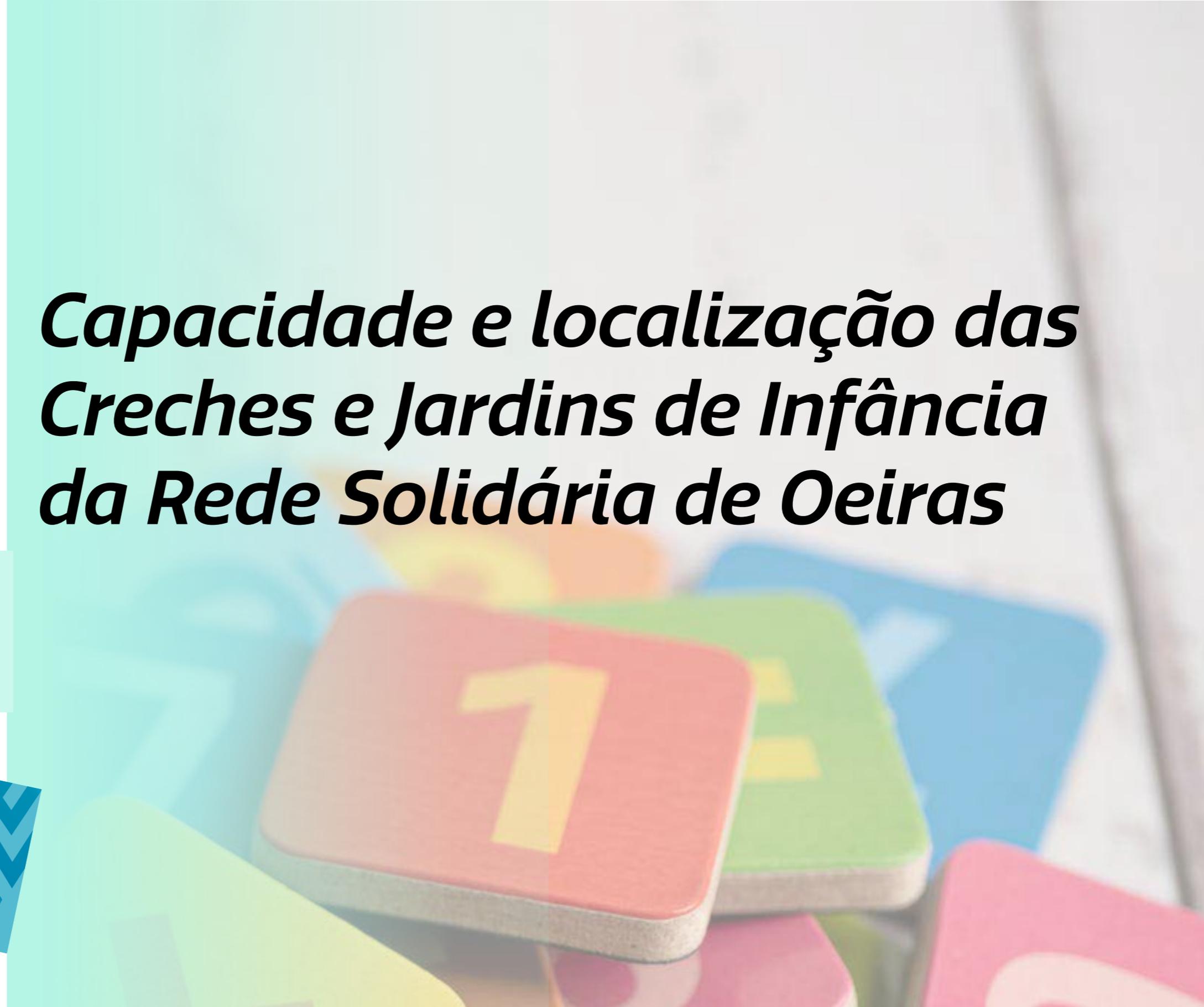
As IPSS são financiadas na componente educativa pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação, recebendo um valor/criança/mês estipulado anualmente por Despacho Conjunto do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Ministério da Educação, Ciência e Inovação

O Despacho nº 6164/2024 distingue as duas componentes de apoio financeiro do Estado para funcionamento da valência de Jardim de Infância geridos pelas IPSS: .

COMPONENTE EDUCATIVA	113,72€ POR CRIANÇA/POR MÊS
COMPONENTE SOCIOEDUCATIVA	64,33€ POR CRIANÇA/POR MÊS

4

Capacidade e localização das Creches e Jardins de Infância da Rede Solidária de Oeiras



4

Rede de Equipamentos de Primeira Infância em Oeiras

39

ESTABELECIMENTOS DA REDE SOLIDÁRIA

na sua maioria **com valências de Creche e Jardim de Infância** cumulativamente, distribuídas por todas as freguesias do Concelho, em função da área de implantação das IPSS.

21

JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA

distribuídos por 10 Agrupamentos de Escolas, na sua maioria integrados em escolas do 1.º ciclo do ensino Básico (EB).

40

ESTABELECIMENTOS PRIVADOS/LUCRATIVOS

para além de Jardins de Infância e de Creches de gestão pública e/ou solidária.

4

Disponibilidade da Rede Solidária de Oeiras

No conjunto, a Rede Solidária disponibiliza **3888** vagas.

CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
CAPACIDADE: 1.888	CAPACIDADE: 2000*
N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 1.759	N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 1.827
N.º DE CRIANÇAS INSCRITAS: 1.802*	N.º DE CRIANÇAS INSCRITAS: 1.866*
N.º DE VAGAS DISPONÍVEIS: 86*	N.º DE VAGAS DISPONÍVEIS: 134*

* Dados de julho de 2024 .

4

União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo

Creches e Jardins de Infância

Localização



Santa Casa da Misericórdia de Oeiras

- 1 Jardim de Infância O Novo Pinóquio **ALGÉS**
- 2 Creche O Pioneiro **ALGÉS**
- 3 Jardim de Infância O Palhaço **LINDA-A-VELHA**
- 4 Jardim de Infância O Bambi **CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO**

Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Cabo

- 5 Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Cabo **LINDA-A-VELHA**

Associação Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças

- 6 Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças **ALGÉS**
- 7 Creche Nossa Senhora das Graças **ALGÉS**

Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas

- 8 Centro Sagrada Família **ALGÉS**

Centro Social e Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos da Paróquia da Cruz Quebrada

- 9 Creche Francisco e Jacinta **CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO**



4

União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo

Capacidade e vagas

CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
CAPACIDADE: 396	CAPACIDADE: 368
N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 358	N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 338

4

União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo

Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
		CAPACIDADE INSTALADA	CAPACIDADE INSTALADA
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância O Novo Pinóquio	18	83
	Creche O Pioneiro	30	-
	Creche e Jardim de Infância O Palhaço	66	50
	Jardim de Infância O Bambi	-	60
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Cabo	Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Cabo	46	25
Associação Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças	Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças	59	50
	Creche Nossa Senhora das Graças	46	-
Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas	Centro Sagrada Família	109	100
Centro Social e Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos da Paróquia da Cruz Quebrada	Creche Francisco e Jacinta	22	-

4

Contactos

União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo

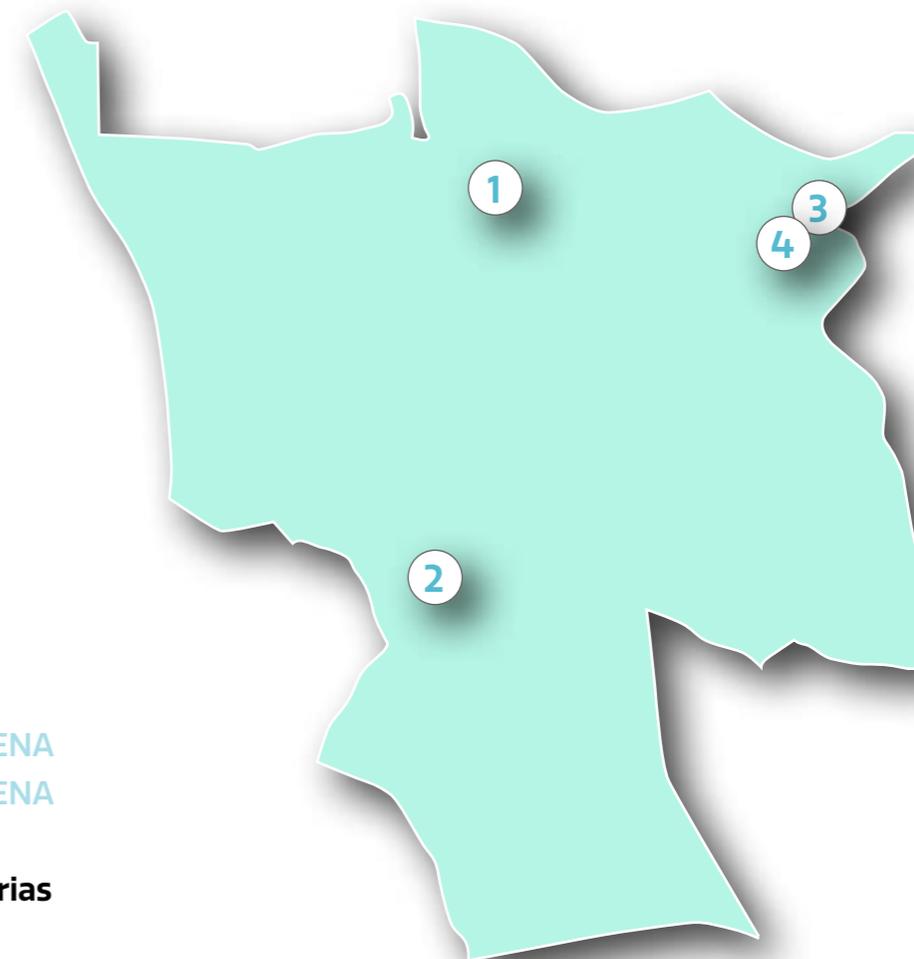
ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância O Novo Pinóquio	Rua Ernesto Silva (topo) 1495-057 ALGÉS	214 116 737	pinoquio@misericordia-oeiras.pt
	Creche O Pioneiro	Andar Modelo do Parque América, Av. Gen. Norton de Matos, n.º 8 1495-145 ALGÉS	214 103 095	pioneiro@misericordia-oeiras.pt
	Creche e Jardim de Infância O Palhaço	Bairro 25 de Abril, Rua 1.º de Maio 2795-158 LINDA-A-VELHA	214 191 239	palhaco@misericordia-oeiras.pt
	Jardim de Infância O Bambi	Rua Joseph Bleck, n.º 31 1495-724 CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO	214 197 898	bambi@misericordia-oeiras.pt
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Cabo	Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Cabo	Rua dos Lusíadas, n.º 4 2795-127 LINDA-A-VELHA	214 157 610	geral@cspns.pt
Associação Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças	Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças	Rua General Ferreira Martins, n.º 16 1495-137 ALGÉS	214 117 785	geral@jinsg.pt; secretaria@jinsg.pt
	Creche Nossa Senhora das Graças	Calçada do Rio, n.º53 1495-115 ALGÉS	214 117 785	geral@jinsg.pt; secretaria@jinsg.pt
Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas	Centro Sagrada Família	Rua António Luís Gomes, n.º 9 e 11 Quinta do Leonel 1495-129 ALGÉS	214 102 422	geral@csagradafamilia.pt
Centro Social e Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos da Paróquia da Cruz Quebrada	Creche Francisco e Jacinta	Rua Bento de Jesus Caraça, n.º 7 1495-686 CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO	214 197 377	franciscojacintacreche@gmail.com

4

Freguesia de Barcarena

Creches e Jardins de Infância

Localização



Centro Social e Paroquial de Barcarena

- 1 Centro de Infância de Tercena **BARCARENA/TERCENA**
- 2 Centro de Infância da Quinta da Politeira **BARCARENA**

Instituto das Filhas da Caridade Canossianas Missionárias

- 3 Jardim de Infância Casa Nossa Senhora de Fátima **BARCARENA**
- 4 Creche Santa Madalena de Canossa **BARCARENA/QUELUZ DE BAIXO**

4

Freguesia de Barcarena

Capacidade e vagas

CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
CAPACIDADE: 132	CAPACIDADE: 191
N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 123	N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 186



4

Freguesia de Barcarena

Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
		CAPACIDADE INSTALADA	CAPACIDADE INSTALADA
Centro Social e Paroquial de Barcarena	Centro de Infância de Tercena	64	66
	Centro de Infância da Quinta da Politeira	25	50
Instituto das Filhas da Caridade Canossianas Missionárias	Jardim de Infância Casa Nossa Senhora de Fátima	-	75
	Creche Santa Madalena de Canossa	43	-

4

Contactos

Freguesia de Barcarena

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Centro Social e Paroquial de Barcarena	Centro de Infância de Tercena	Av. Infante D. Henrique, Pavilhão 2730-098 BARCARENA	214 387 250	geral@cspbarcarena.pt
	Centro de Infância da Quinta da Politeira	Largo António Monteiro Ramalho, n.º 6 Bairro Quinta da Politeira 2730-238 BARCARENA	214 214 650	geral@cspbarcarena.pt
Instituto das Filhas da Caridade Canossianas Missionárias	Jardim de Infância Casa Nossa Senhora de Fátima	Rua Cândido dos Reis, n.º 12 2730-238 BARCARENA	214 351 982	secretaria.cnsf@gmail.com
	Creche Santa Madalena de Canossa	Rua Virgílio Godinho, lt 11 r/chão esq. Queluz de Baixo 2730-041 BARCARENA	214 352 582	secretaria.cnsf@gmail.com

4

União de Freguesias de Carnaxide e Queijas

Creches e Jardins de Infância

Localização

Santa Casa da Misericórdia de Oeiras

- 1 Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora da Rocha
CARNAXIDE
- 2 Jardim de Infância O Traquinas QUEIJAS
- 3 Creche e Jardim de Infância de São Marçal OUTURELA/
CARNAXIDE
- 4 Creche e Jardim de Infância 1.º de Maio CARNAXIDE

Associação APOIO – Associação de Solidariedade

- 5 Creche O Ninho da Cegonha CARNAXIDE

Obra Madre Maria Clara

- 6 Creche e Jardim de Infância Madre Maria Clara
LINDA-A-PASTORA/QUEIJAS

Projeto Família Global – Associação para a Inserção Sociocultural e Profissional da Família

- 7 Creche Família Global PORTELA/CARNAXIDE

Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Outurela

- 8 Creche e Jardim de Infância da Outurela OUTURELA/
CARNAXIDE

Fundação Auchan

- 9 Colégio Rik e Rok CARNAXIDE



4

União de Freguesias de Carnaxide e Queijas

Capacidade e vagas

CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
CAPACIDADE: 481	CAPACIDADE: 430
N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 365	N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 417



4

União de Freguesias de Carnaxide e Queijas

Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
		CAPACIDADE INSTALADA	CAPACIDADE INSTALADA
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora da Rocha	58	50
	Creche e Jardim de Infância O Traquinas	75	50
	Creche e Jardim de Infância de São Marçal	57	40
	Creche e Jardim de Infância 1.º de Maio	42	90
Associação Apoio – Associação de Solidariedade	Creche O Ninho da Cegonha	74	-
Obra Madre Maria Clara	Creche e Jardim de Infância Madre Maria Clara	30	50
Projeto Família Global- Associação para a Inserção Sociocultural e Profissional da Família	Creche Família Global	16	-
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Outurela	Creche e Jardim de Infância da Outurela	46	75
Fundação Auchan	Colégio Rik e Rok	83	75

4

Contactos

União de Freguesias de Carnaxide e Queijas

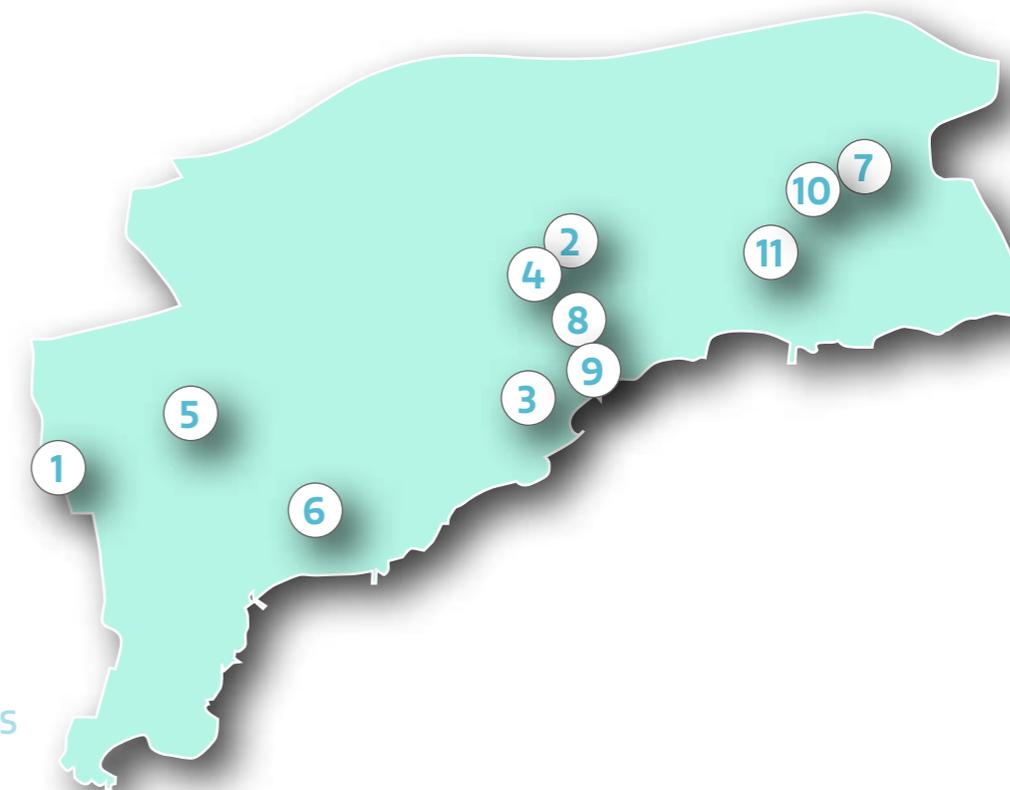
ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora da Rocha	Rua José Afonso, n.º 25 A, Bairro Luta pela Casa 2790-089 CARNAXIDE	214 184 470	nsrocha@misericordia-oeiras.pt
	Creche e Jardim de Infância O Traquinas	Rua Hintze Ribeiro 2790-358 QUEIJAS	214 186 421	traquinas@misericordia-oeiras.pt
	Creche e Jardim de Infância de São Marçal	Alameda João de Menezes, n.º 6 B Outurela, 2790-214 CARNAXIDE	214 181 417	smarcal@misericordia-oeiras.pt
	Creche e Jardim de Infância 1.º de Maio	Av. 25 de Abril 2790-161 CARNAXIDE	214 180 657	1maio@misericordia-oeiras.pt
Associação Apoio – Associação de Solidariedade	Creche O Ninho da Cegonha	Rua Professor Delfim dos Santos, 13 Outurela 2795-175 CARNAXIDE	214 247 850	eduarda.correia@ninhodacegonha.apoio.pt
Obra Madre Maria Clara Família	Creche e Jardim de Infância Madre Maria Clara	Rua Visconde Moreira de Rey, 12 Linda-a-Pastora 2790-447 QUEIJAS	214 181 227	geral@osmmac.pt
Projeto Família Global – Associação para a Inserção Sociocultural e Profissional da Família	Creche Família Global	Alameda João da Mota Prego, 1B Portela de Carnaxide 2790-213 CARNAXIDE	214 183 770 967 267 616	projetofamiliaglobal@gmail.com
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Outurela	Creche e Jardim de Infância da Outurela	Rua António Navarro, 4, apartado 511 2791-901 CARNAXIDE	214 185 595	cspnsconceicao@gmail.com
Fundação Auchan	Colégio Rik e Rok	Rua Alto do Montijo, 3, Portela de Carnaxide 2790-012 CARNAXIDE	210 457 149 967 183 816	colegiorikrok.alfragide@auchan.pt

4

União de Freguesias de Oeiras e São Julião, Paço de Arcos e Caxias

Creches e Jardins de Infância

Localização



Santa Casa da Misericórdia de Oeiras

- 1 Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Rosário de Fátima **OEIRAS**
- 2 Creche e Jardim de Infância Santa Ana **PAÇO DE ARCOS**

Núcleo de Instrução e Beneficência de Paço de Arcos

- 3 Creche e Jardim de Infância Casa da Criança Rainha Santa Isabel **PAÇO DE ARCOS**
- 4 Creche O Bugio **PAÇO DE ARCOS**

Centro Social e Paroquial de Oeiras

- 5 Creche O Pombal **OEIRAS**
- 6 Infantário de Santo Amaro **OEIRAS**

Obra Madre Maria Clara

- 7 Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Acolhimento **CAXIAS**

Associação Ajuda de Mãe

- 8 Escola do Arco **PAÇO DE ARCOS**

Associação Popular de Paço de Arcos

- 9 Infantário Popular de Paço de Arcos **PAÇO DE ARCOS**

Centro de Assistência Infantil Nossa Senhora das Dores

- 10 Externato Nossa Senhora das Dores **LAVEIRAS/CAXIAS**

Centro Comunitário e Paroquial Nossa Senhora das Dores

- 11 Creche Nossa Senhora das Dores **CAXIAS**

4

União de Freguesias de Oeiras e São Julião, Paço de Arcos e Caxias

Capacidade e vagas

CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
CAPACIDADE: 481	CAPACIDADE: 689
N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 464	N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 614

4

União de Freguesias de Oeiras e São Julião, Paço de Arcos e Caxias

Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
		CAPACIDADE INSTALADA	CAPACIDADE INSTALADA
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Rosário de Fátima	40	49
	Creche e Jardim de Infância Santa Ana	53	48
Núcleo de Instrução e Beneficência de Paço de Arcos	Creche e Jardim de Infância Casa da Criança Rainha Santa Isabel	34	150
	Creche O Bugio	34	-
Centro Social e Paroquial de Oeiras	Creche O Pombal	80	-
	Infantário de Santo Amaro	-	100
Obra Madre Maria Clara	Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Acolhimento	58	75
Associação Ajuda de Mãe	Escola do Arco	69	60
Associação Popular de Paço de Arcos	Infantário Popular de Paço de Arcos	41	75
Centro de Assistência Infantil Nossa Senhora das Dores	Externato Nossa Senhora das Dores	33	132
Centro Comunitário e Paroquial Nossa Senhora das Dores	Creche Nossa Senhora das Dores	39	-

4

Contactos

União de Freguesias de Oeiras e São Julião, Paço de Arcos e Caxias

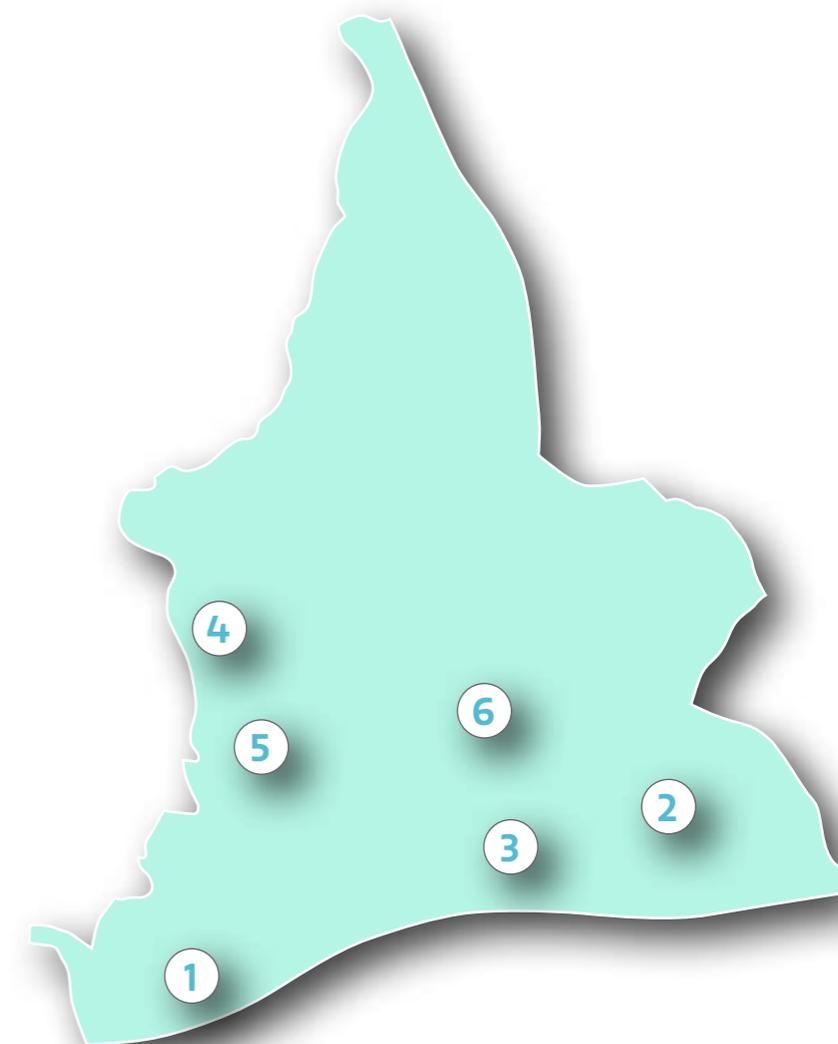
ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Rosário de Fátima	Rua do Sol Nascente, n.º 18 Quinta das Palmeiras 2780-167 OEIRAS	214 570 949	nsfatima@misericordia-oeiras.pt
	Creche e Jardim de Infância Santa Ana	Rua Conde Rio Maior, 28 B 2770-036 PAÇO DE ARCOS	214 413 646	stana@misericordia-oeiras.pt
Núcleo de Instrução e Beneficência de Paço de Arcos	Creche e Jardim de Infância Casa da Criança Rainha Santa Isabel	Rua Dionísio dos Santos Matias, 1 2770-050 PAÇO DE ARCOS	214 460 570	geral@nibpacodearcos.com
	Creche O Bugio	Rua José Pedro da Silva, 12 C 2770-004 PAÇO DE ARCOS	214 420 112	geral@nibpacodearcos.com
Centro Social e Paroquial de Oeiras	Creche O Pombal	Rua Tomé de Barros Queiroz, n.º 2 2780-301 OEIRAS	214 430 243 935 961 154	geral@cspo.com.pt
	Infantário de Santo Amaro	Av.ª Duarte Pacheco, n.º 26 e 28 3780-316 OEIRAS	214 414 710	geral@cspo.com.pt
Obra Madre Maria Clara	Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Acolhimento	Rua Tomás de Lima, n.º 6 Laveiras 2760-114 CAXIAS	214 414 710	laveiras@osmmac.pt
Associação Ajuda de Mãe	Escola do Arco	Av.ª Conde São Januário 2770-043 PAÇO DE ARCOS	214 542 120 961 488 804	escoladoarco@ajudademaee.pt
Associação Popular de Paço de Arcos	Infantário Popular de Paço de Arcos	Largo Leonor Faria Gomes, n.º 7 PAÇO DE ARCOS	214 437 818	servicos.centrais@appa.com.pt
Centro de Assistência Infantil Nossa Senhora das Dores	Externato Nossa Senhora das Dores	Av.ª Conselheiro Ferreira Lobo, n.º 37 E, Laveiras 2760-033 CAXIAS	214 432 147	direção@centroinfantilnsd.com secretaria@centroinfantilnsd.com
Centro Comunitário e Paroquial Nossa Senhora das Dores	Creche Nossa Senhora das Dores	Rua Croft de Moura, n.º 16 2760-035 CAXIAS	214 434 281 962 079 548	geral@ccp-caxias.pt

4

Freguesia de Porto Salvo

Creches e Jardins de Infância

Localização



Santa Casa da Misericórdia de Oeiras

- 1 Jardim de Infância O Chorão PORTO SALVO
- 2 Jardim de Infância O Pingolé VILA FRIA/PORTO SALVO
- 3 Jardim de Infância Tão Balalão PORTO SALVO
- 4 Creche Rainha D. Leonor PORTO SALVO

Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo

- 5 Creche e Jardim de Infância Centro Comunitário Moinho das Rolas PORTO SALVO

Associação Resgate

- 6 Instituto Condessa de Cuba PORTO SALVO

4

Freguesia de Porto Salvo

Capacidade e vagas

CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
CAPACIDADE: 398	CAPACIDADE: 322
N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 349	N.º DE VAGAS INSCRITAS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 272



4

Freguesia de Porto Salvo

Estabelecimentos de Creche e Jardim de Infância

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	CRECHE	JARDIM DE INFÂNCIA
		CAPACIDADE INSTALADA	CAPACIDADE INSTALADA
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância O Chorão	71	40
	Creche e Jardim de Infância O Pingolé	58	40
	Creche e Jardim de Infância O Tão Balalão	82	67
	Creche Rainha D. Leonor	57	-
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo	Creche e Jardim de Infância Centro Comunitário Moinho das Rolas	40	60
Associação Resgate	Instituto Condessa de Cuba	90	115

4

Contactos

Freguesia de Porto Salvo

ENTIDADE GESTORA	ESTABELECIMENTO	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância O Chorão	Largo da República, n.º 10, Lage 2780-043 PORTO SALVO	214 452 700	chorao@misericordia-oeiras.pt
	Creche e Jardim de Infância O Pingolé	Rua Carlos Paião s/n 2740-028 PORTO SALVO	214 214 289	pingole@misericordia-oeiras.pt
	Creche e Jardim de Infância O Tão Balalão	Rua da Escola Primária, s/n 2740-056 PORTO SALVO	214 212 640	taobalalao@misericordia-oeiras.pt
	Creche Rainha D. Leonor	Av. Gaspar Corte Real, s/n, Talaíde 2740-234 PORTO SALVO	214 210 009	rdleonor@misericordia-oeiras.pt
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo	Creche e Jardim de Infância Centro Comunitário Moinho das Rolas	Centro Comunit. Moinho das Rolas, Rua Abel Fontoura Costa, n.º 9 2740-211 PORTO SALVO	214 434 281	geral@cspportosalvo.pt
Associação Resgate	Instituto Condessa de Cuba	Av. dos Bombeiros Voluntários de Oeiras Quinta da Quintã 2780-278 PORTO SALVO	214 430 078	cdiretiva.icc@associacaoresgate.pt

5

***Comparticipação familiar /
Cálculo da mensalidade***



5

Comparticipação familiar

Considera-se **comparticipação familiar** o valor pago pela utilização dos serviços e equipamentos sociais, determinado em função da percentagem definida para cada resposta social, a aplicar sobre o rendimento *per capita* do agregado familiar.

A participação familiar para a frequência da Creche nas IPSS, a respetiva mensalidade e o seu cálculo, encontra-se definido no anexo da **Portaria n.º 88-C/2020, de 6 de abril**, podendo consultá-lo [aqui](#).

A participação familiar para a frequência do Jardim de Infância nas IPSS, a respetiva mensalidade e o seu cálculo, encontra-se definido no **Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de setembro**, podendo obtê-lo [aqui](#).

À semelhança do que sucede na rede pública, aplicam-se as normas que regulam a participação no custo dos serviços de apoio à família que integram as componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de Educação Pré-escolar.



5

Responsabilidades das famílias

Mensalmente, a família deverá efetuar o pagamento, que é calculado em função dos rendimentos *per capita* do agregado familiar, e de acordo com o regulamento das participações familiares, devido pela utilização dos serviços e equipamentos sociais.

As famílias deverão ter conhecimento do regulamento interno das instituições, atualizado para o ano letivo a que corresponde.



5

Gratuidade para a frequência da Creche

Desde 1 de setembro de 2020 que a gratuidade na Creche abrange as crianças, cujos agregados familiares se enquadrem no primeiro escalão de rendimento da comparticipação, bem como as que se insiram no segundo escalão, a partir do segundo filho.

Desde 21 de setembro de 2021 que a gratuidade de frequência de Creche abrange todas as crianças que frequentem Creche pública, ou abrangida pelo sistema de cooperação, e cujo agregado familiar pertença ao 2.º escalão de rendimentos da comparticipação familiar, independentemente do número de filhos.

Desde 1 de Janeiro de 2024, a medida foi alargada às creches da rede pública (autarquias locais, creches de instituições de ensino superior público ou de outras pessoas coletivas de natureza pública designadamente creches de empresas públicas, creches de sociedades anónimas de capitais públicos, creches de Instituições públicas ou de outros organismos de natureza similar).



5

Gratuidade da frequência da componente educativa do Jardim de Infância

As IPSS são financiadas na componente educativa pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação, recebendo um valor criança/mês estipulado anualmente por Despacho Conjunto do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

A frequência da componente letiva é gratuita na rede pública.

Na rede privada sem fins lucrativos, as famílias efetuam o pagamento de mensalidades de acordo com o cálculo do Rendimento per capita do agregado familiar e acordo de Cooperação em vigor.



5

Cálculo do rendimento per capita do agregado familiar

O rendimento *per capita* do agregado familiar é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$RC = \frac{(RAF/12) - D}{n}$$

Sendo que:

RC = Rendimento *per capita*

RAF = Rendimento anual líquido do agregado familiar

D = Despesas fixas

n = Número de elementos do agregado familiar

A prova dos rendimentos do agregado familiar é feita mediante o estipulado em sede de regulamento interno de cada instituição.

5

Despesas fixas do rendimento familiar

As **despesas fixas do agregado familiar** contabilizadas são:

- a) o valor das taxas e impostos necessários à formação do rendimento líquido;
- b) o valor da renda de casa ou de prestação mensal devida pela aquisição de habitação própria e permanente;
- c) despesas com transportes, até ao valor máximo da tarifa de transporte da zona residência;
- d) despesas com saúde e aquisição de medicamentos de uso continuado em caso de doença.

Poderá ser estabelecido um limite máximo das despesas mensais fixas a que se referem as alíneas **b)** e **d)**, não podendo esse limite ser inferior ao montante da remuneração mínima mensal garantida (salário mínimo nacional).



5

Determinação do montante de participação familiar

A **participação familiar** é determinada:

- com base nos seguintes escalões de rendimento *per capita*, indexados à Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG), comumente designada de salário mínimo nacional:

1.º ESCALÃO	até 30% do RMMG
2.º ESCALÃO	>30% até 50% do RMMG
3.º ESCALÃO	>50% até 70% do RMMG
4.º ESCALÃO	>70% até 100% do RMMG
5.º ESCALÃO	>100% até 150% do RMMG
6.º ESCALÃO	>150% do RMMG

- pela aplicação de uma percentagem sobre o rendimento *per capita* do agregado familiar:

ESCALÕES DE RENDIMENTO					
1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º
15%	22,50%	27,50%	30%	32,50%	35%

6

Informação complementar



6

Legislação para consulta

Portaria n.º 262/2011 *(versão consolidada em vigor)*

Estabelece as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento das creches.

Portaria n.º 196 A/2015 *(versão consolidada em vigor)*

Define os critérios, regras e formas em que assenta o modelo específico da cooperação estabelecida entre o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.) e as instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas

Portaria n.º 198/2022 *(versão consolidada em vigor)*

Regulamenta as condições específicas de concretização da medida da gratuitidade das creches e creches familiares, integradas no sistema de cooperação, bem como das amas do Instituto da Segurança Social, I. P.

Portaria n.º 305/2022 *(versão consolidada em vigor)*

Alargamento da aplicação da medida da gratuitidade das creches às crianças que frequentem creche licenciadas da rede privada lucrativa.

Portaria n.º 158/2024/1 de 6 junho

Procede à segunda alteração à Portaria n.º 305/2022, de 22 de dezembro, que alarga a aplicação da medida da gratuitidade das creches às crianças que frequentem creches licenciadas da rede privada lucrativa.



6

Legislação para consulta

[Portaria n.º 8251/2024](#)

Cria um grupo de trabalho para o estudo e a apresentação de propostas com vista à generalização do acesso à educação na infância.

[UNICEF Educação pelos Direitos das Crianças](#)

[Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens](#)

Início - Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (cnpdpcj.gov.pt)

[Direção Geral da Educação](#)

Declaração dos Direitos da Criança

[Tenho uma Criança, direitos e deveres](#)

Conheça os seus Direitos e Deveres



***O Município de Oeiras
deseja a todas as crianças, alunos
e encarregados de educação
um excelente ano letivo!***



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | OUTUBRO 2024

OEIRAS  **VALLEY**
MUNICÍPIO OEIRAS